



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 003/2017

**Contrato de Fornecimento Parcelado de Material de
Copa e Limpeza.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **FRANCISCO DOMINGOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.116.340 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 562.268.619-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.915.456/0001-68, com sede à Rua Edgar Linhares, 770 bairro Nova Esperança, cidade de Balneário Camboriú Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável **HILTON DELGADO DOS SANTOS**, inscrito no CPF-MF sob o nº 004.492.999-45 e portador da Cédula de Identidade RG nº 5.132.173, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a licitação, feita através da Carta Convite nº 001/2017 de 06 de julho de 2017, homologada em 21 de julho de 2017, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	05	UN	Açúcar (Pct 5KG)	12,45	62,25
2	120	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,15	138,00
3	600	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,10	660,00
4	08	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	7,50	60,00
5	03	UN	Água Sanitária 5 litros	6,40	19,20
6	02	LT	Álcool Etilico hidr. 92,8º	6,10	12,20
7	10	UN	Bolacha Salgada 400gr	4,10	41,00
8	60	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	11,10	666,00
9	30	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	3,20	96,00
10	05	UN	Desinfetantes 5 litros	7,80	39,00
11	05	UN	Detergente liquido 500ml	1,75	8,75
12	10	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	35,85	358,50
13	03	UN	Limpa Vidro 500ml	5,40	16,20
14	06	UN	Odorizador de ambiente 400ml	9,10	54,60
15	05	UN	Pano de Chão	5,20	26,00
16	08	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	14,00	112,00
17	25	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2		



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



			dobras 23cmx20cm	10,80	270,00
18	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	7,80	117,00
19	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	7,40	74,00
20	02	UN	Sabão em pó 1kg	6,20	12,40
21	15	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	5,10	76,50
22	05	UN	Saco de Lixo 50 litros (rolo 20 unidades)	4,90	24,50
23	15	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	4,90	73,50
24	02	UN	Coador de Pano para café grande	4,10	8,20
25	10	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,10	21,00
26	03	UN	Sabonete Liquido c/1,90litros	8,90	26,70
27	02	UN	Pasta Cristal 500gr	4,60	9,20
28	05	UN	Lustra Moveis 500ml	5,90	29,50
29	05	UN	Balas sortidas pct 500gr	9,85	49,25
30	03	UN	Vassoura de Naylon com cabo	10,50	31,50
31	20	UM	Cha em saches	2,60	52,00
32	03	UN	Vassoura de Milho	14,90	44,70
33	10	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,50	35,00
34	4	UN	Alcool em gel 500gr	4,20	16,80
35	10	UN	Pilha/bateria 9v	10,90	109,00
36	01	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP	65,00	65,00
37	05	UN	Esponja dupla face multi uso com 03 unidades	3,10	15,50
38	05	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	4,10	20,50
39	02	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	8,10	16,20
40	01	UN	Balde plástico de 13litros	8,50	8,50
41	02	UN	Pá para lixo de plastico com cabo de madeira	6,90	13,80
42	10	UN	Pano de copa	5,10	51,00
43	10	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	10,90	109,00
TOTAL					R\$ 3.749,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 3.749,95 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

014.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores

33.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE – O preço dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS – Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da Camara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira continua e ininterrupta os produtos a Camara Municipal de Vereadores;
- b) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATADA, quanto a execução do presente contrato;
- c) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- e) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- f) não fornecer, em hipótese alguma, com embalagens imperfeitas ou com avarias e/ou com data de validade inferior a 06(seis) meses.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota (SC) 21 de julho de 2017

Francisco Domingos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota

Contratada
L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
HILTON DELGADO DOS SANTOS

Testemunhas:

1 – Jose Geraldo de Oliveira
CPF – 418.475.989-00

2 – Maristela Castelain
CPF 505.519.579-72

Amanda Cristina Maschio
CPF nº 078.099.479-58
OAB/SC 43.536